



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/007/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/4.875/2012

Dispensa: 002/2019

PRC/299/2019

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, Maria Aparecida Braga de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 448.279.206-30 e RG MG 2.217.686 e Antônio de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 164.205.356-20 e RG MG 529.360, ambos residentes a Rua Professor Armim Marques da Rocha, nº 06, bairro Lucas Monteiro, nesta cidade, constituem como sua procuradora a **Administradora Santo Antônio LTDA**, estabelecida a Rua Benedito Quintino, nº 282, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.073.045/0001-01, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, através da Comunicação Interna nº. PMC/SECULT/221/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

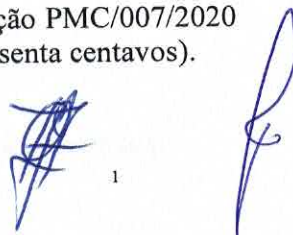
1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua São João Del Rei, nº 193, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MESTRE ALEIJADINHO**” – SECULT, constante no contrato 007/2020 por 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2025 e término em 31/12/2025.

1.2 – O presente aditivo tem amparo legal no art.3º, caput da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/007/2020 é de **R\$ 33.129,60** (trinta e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2.2. O valor mensal pago pela locação será de **R\$ 2.760,80** (dois mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

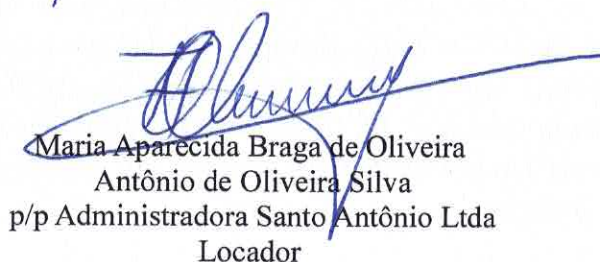
3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2024.

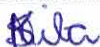


Jean Angelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo



Maria Aparecida Braga de Oliveira
Antônio de Oliveira Silva
p/p Administradora Santo Antônio Ltda
Locador

Testemunhas:

1. 

2. 